



## LISTA FINAL EDUCAÇÃO BÁSICA

A Campanha Nacional de Escolas – CNEC, mantenedora do(a) COLÉGIO CENECISTA MARQUÊS DE HERVAL, divulga a lista dos candidatos **SELECIONADOS** no processo seletivo para renovação de bolsa de Estudo para o período letivo de 2018.

O(a) candidato(a) cujo nome não esteja na lista deverá comparecer à Secretaria da Instituição.

Nº	Candidato(a)	Série/ Curso	Percentual
1	ALEXANDRE ANDRADE SALDANHA FAGUNDES	7º ANO	CNEC 100%
2	ALICE VIDAL PAIM	7º ANO	CNEC 100%
3	ANA ALICE AMARAL DOS SANTOS	3º ANO	CNEC 100%
4	ANA CLARA BERTOLAZZI DA SILVA DE OLIVEIRA	8º ANO	CNEC 100%
5	ANA LUISA CACHOEIRA CARDOSO	8º ANO	CNEC 100%
6	ARTUR CACHOEIRA CARDOSO	2ª SÉRIE EM	CNEC 100%
7	DANIEL OTTON DA SILVEIRA	9º ANO	CNEC 100%
8	DAVI CACHOEIRA CARDOSO	5º ANO	CNEC 100%
9	EDUARDO NAGILDO MARIA	6º ANO	CNEC 100%
10	EDUARDO ROBINSON CURTINOVİ	9º ANO	CNEC 100%
11	HENRIQUE DA SILVA DUTRA	4º ANO	CNEC 100%
12	JULIA DEBASTIANI GASPARINI	1ª SÉRIE EM	CNEC 100%
13	KEROLLEY DALSTOTTO DOS SANTOS	6º ANO	CNEC 100%
14	LUCAS RICARDO MORAES DA SILVA	7º ANO	CNEC 100%
15	MARCUS VINICIUS MARQUES DA ROSA	2ª SÉRIE EM	CNEC 100%
16	MARIA EDUARDA SERINI DA SILVA	4º ANO	CNEC 100%
17	MIGUEL DEBASTIANI GASPARINI	2ª SÉRIE EM	CNEC 100%





18	NINA PAPESCU CAVALHEIRO	9º ANO	CNEC 100%
19	PEDRO NITSCH DOS SANTOS	7º ANO	CNEC 100%
20	RAFAELA PAPESCU CAVALHEIRO	2º ANO	CNEC 100%
21	RAFAELA VIDAL DE BARCELOS	6º ANO	CNEC 100%
22	RODRIGO MOTTA MOURA DOS SANTOS	7º ANO	CNEC 100%
23	SOFIA DESCOVI BRUTTI	2º ANO	CNEC 100%
24	SOFIA VIDAL PAIM	1ª SÉRIE EM	CNEC 100%

O (a) candidato (a) ou seu representante legal é o responsável pelo acompanhamento do processo seletivo e do calendário de matrículas da Instituição Educacional Mantida devendo apresentar-se a Secretaria Escolar/Acadêmica com a documentação exigida para assinatura do Termo de Adesão de Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e de Fornecimento de Material Didático, se for o caso.

Caso o (a) candidato (a) ou seu representante legal não efetive a matrícula na forma e prazo estabelecido pela Instituição Educacional Mantida, perderá o direito à bolsa de estudo.

A série/curso poderá ser alterada conforme rendimento escolar do (a) aluno (a) no período letivo em curso.

Brasília/ DF, 11 de Dezembro de 2017.

Gerfânia Damasceno  
Coordenação do Setor de Benefícios de Assistência Social